

**ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU****Edital 04/INFIS/2010****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)**

O INSTITUTO DE FÍSICA, da Universidade Federal de Uberlândia, abre inscrições para contratação de estagiário(a), , para atuação no Museu Diversão com Ciência e Arte – DICA, conforme descrito abaixo:

I)

Para estudantes dos cursos	Vagas para estágio	Local do estágio
Física	2	Museu DICA

II) Perfil do Estagiário**Vaga 1:**

- Disponibilidade de 20 horas semanais no período da tarde;
- Requisitos:
 - ser extrovertido;
 - ser pontual e comprometido;
 - conhecimento de conceitos básicos de física;
 - Habilidade em lidar com o público;
 - Noções de Informática (windows, excel, word);
 - Noções de arquivamento de documentos;

Vaga 2:

- Disponibilidade de 20 horas semanais no período da tarde;
- Requisitos:
 - ser extrovertido;
 - ser pontual e comprometido;
 - conhecimento de conceitos básicos de física;
 - Habilidade em lidar com o público;
 - Noções de Informática (windows, excel, word, e, preferencialmente, corel draw, dreamweaver);
 - domínio de técnicas para elaboração de páginas na internet;

III) Inscrições: 11 a 22 de outubro**IV) Horário/Local:**

Horário	Local
7:30 às 11:30	Secretaria do Instituto de Física (Bloco X)
11:30 às 17:30	Secretaria do Instituto de Física (Bloco X)

- 1) Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:



-
- a) Formulário da inscrição preenchido
 - b) Comprovante de matrícula e frequência no curso
 - c) Histórico escolar atualizado
 - d) Quadro de compatibilidade horária
 - e) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU
 - f) Cópia do CPF
 - g) Cópia do cartão bancário
 - h) Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
- 2) Para inscrever-se, o(a) estudante-candidato(a) ao estágio deverá estar regularmente matriculado(a) e com frequência no curso.
- 3) **O estágio terá duração de 6 meses.** (O aluno não poderá fazer mais de 24 meses de estágio na UFU, somando este ao(s) realizado(s) anteriormente).
- 4) O estágio terá início a partir da data e assinatura do contrato.
- 5) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
- a) automaticamente, ao término do estágio;
 - b) a qualquer tempo no interesse da Administração;
 - c) depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - d) a pedido do estagiário, com no mínimo 15 dias de antecedência;
 - e) em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
 - f) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período de estágio;
 - g) pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e
 - h) por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
- 6) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá CERTIFICADO da PRGRA/Núcleo de Estágio-NUCLES, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 7) O (A) estagiário (a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais), mais R\$6,00 (seis reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
- 8) A seleção do estagiário constará de análise do histórico escolar, quadro de compatibilidade de horário e entrevista.
- 9) **A entrevista será realizada das 8 h às 11 h do dia 26 de outubro de 2010.**
- 10) Para inscrever-se, o(a) estudante-candidato(a) ao estágio deverá estar cursando a partir do 3º período ou 2º ano do curso em que se encontra matriculado(a).
- 11) O estágio será de **vinte horas semanais, no período da tarde**



-
- 12) Não é permitido ao estagiário fazer dois estágios simultâneos ou acumular atividades inscritas na modalidade de bolsa, seja interna ou externa.
- 13) O resultado do Processo Seletivo será divulgado **até o dia 29 de outubro de 2010**, na **página da UFU**, e será **afixado, também, no mural do Instituto**.

Uberlândia, 08 de outubro de 2010.

Prof. Dr. Omar de Oliveira Diniz Neto
Diretor do Instituto de Física